



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno
Diretoria de Auditoria da Gestão Fiscal

Anexo VI

Volume II

2023

Relatório sobre o controle do Deferimento de Vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário dos membros ou servidores do Poder Executivo do DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

**RELATÓRIO DO CONTROLE SOBRE O DEFERIMENTO
DE VANTAGENS E A FORMA DE CALCULAR
QUALQUER PARCELA INTEGRANTE DA REMUNERAÇÃO,
VENCIMENTO OU SALÁRIO DOS MEMBROS OU SERVIDORES
DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL**

ARTIGO 80, III DA LODF E ART. I, INC. XV, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/2016 DO TCDF

EXERCÍCIO 2023

BRASÍLIA – MARÇO DE 2024
SUBCONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO



SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

COORDENADOR DE AUDITORIA DE PESSOAL E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

WELLINGTON DE ANDRADE MOREIRA

DIRETORA DE AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS E ADMISSÕES

DANIELLE PORTO GOEPFERT

DIRETORA DE AUDITORIA DE APOSENTADORIAS

FABIANA GARCIA SHIMABUKURO NOVA DA COSTA

DIRETOR DE AUDITORIA DE PENSÕES

LEONARDO FERNANDES ALVES BATISTA

DIRETORA DE AUDITORIA DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAL

ELAINE ROSA DE SOUZA

ELABORAÇÃO

DANIELLE PORTO GOEPFERT



ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	5
2	CONSIDERAÇÕES GERAIS	5
3	RESULTADO DOS EXAMES.....	7
3.1	CONTROLE E MONITORAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL DO GDF - 2023	7
3.1.1	AUDITORIAS DE ATOS CONCESSÓRIOS DE INATIVOS, REFORMAS E PENSÕES E ATOS DE ADMISSÃO, REALIZADAS NO EXERCÍCIO	8
3.1.2	AÇÕES DE CONTROLE NA FOLHA DE PAGAMENTO DO GDF REALIZADAS NO EXERCÍCIO	8
4	CONCLUSÃO.....	10
	ANEXO I - SIGLAS	11



1 INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 1º, inc. XV da Instrução Normativa nº 1/2016 - TCDF, as contas anuais do Governo do Distrito Federal, previstas no art. 78, inciso I, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 8 de junho de 1993, nas incluídos os órgãos do Poder Legislativo e a Defensoria Pública do Distrito Federal, serão organizadas e apresentadas, dentre outros, com relatório tratando dos exames procedidos quanto ao controle e avaliação de vantagens concedidas e a forma de calcular as parcelas integrantes da remuneração dos membros e servidores do Distrito Federal, assim definido conforme incisos I a V e no § 4º do art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 80. Os Poderes Legislativo e Executivo manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

(...)

III - exercer o controle sobre o deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração, vencimento ou salário de seus membros ou servidores;

(...)

§ 4º A prestação de contas anual do Governador e as tomadas ou prestações de contas anuais dos administradores dos órgãos e entidades do Distrito Federal deverão ser acompanhadas de relatório circunstanciado do órgão de controle interno sobre o resultado das atividades indicadas neste artigo. (Grifou-se).

Nesse sentido, o presente Relatório teve por escopo as ações relacionadas ao controle, monitoramento e avaliação dos atos relativos ao deferimento de vantagens e a forma de calcular as parcelas integrantes da remuneração, vencimento ou salário dos membros ou servidores do Poder Executivo do Distrito Federal.

As informações apresentadas neste Relatório, em especial, a contextualização dos trabalhos realizados durante o exercício de 2023, traduzem a programação estabelecida pela Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial da Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal – COPTC/SUBCI/CGDF.

Desse modo, no Subtópico 3.1 constam as informações e a síntese dos trabalhos realizados pela COPTC e suas Diretorias vinculadas que alcançaram, até a conclusão do exercício de 2023, a fase de emissão dos documentos Informativo de Ação de Controle – IAC, Relatório Preliminar de Auditoria e Relatório de Auditoria.

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Nos termos do art. 97 do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, compete à COTPC:



- I - propor, para fins de inclusão no Programa Operacional de Ações de Controle - POAC da Subcontroladoria de Controle interno - SUBCI, ações de controle a serem realizadas pelas diretorias subordinadas;
- II - orientar e coordenar o exame dos atos de concessão e de revisão de aposentadorias, reformas e pensões no âmbito da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Distrito Federal;
- III - coordenar o exame da legalidade dos atos de admissão e contratação de pessoal dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal;
- IV - coordenar o exame dos atos de vacância em cargo público efetivo, rescisão contratual, exclusão e desligamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal;
- V - orientar e coordenar as ações de controle na área de pessoal;
- VI - coordenar e orientar o exame dos processos de tomadas de contas especiais de responsabilidade do Controle Interno; e
- VII - fixar e controlar prazo para o cumprimento de diligências.

No decorrer do exercício de 2023, a COTPC desenvolveu suas atividades por intermédio de suas 04 (quatro) Diretorias vinculadas:

- Diretoria de Auditoria da Folha de Pagamento e Admissões – DIAFA;
- Diretoria de auditoria de Aposentadorias – DIAPO;
- Diretoria de auditoria de Pensões – DIAPE; e
- Diretoria de Auditoria de Tomadas de Contas Especial – DATCE.

As ações de controle realizadas tiveram por base as trilhas de auditorias realizadas regularmente no Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos – SIGRH, bem como nos sistemas e/ou cadastros correlacionados; segundo os critérios técnicos estabelecidos pela COTPC e de conformidade com as orientações contidas na Portaria CGDF nº 163, de 06/07/2023.

De acordo com o previsto no Programa Operacional de Ações de Controle – POAC/2023 o termo “Ação de Controle”, em sentido amplo, abarca os trabalhos relativos aos “Projetos” e as “Atividades”, assim definidos:

Os “Projetos” caracterizam-se por serem determinados por Ordem de Serviço Interna com a exigência de emissão de produto específico (relatório) ao seu término. São representados basicamente por inspeções, consultorias e auditorias.

Também são classificadas como “Projetos” as auditorias planejadas para subsidiar a emissão de relatório e certificado de auditoria para compor as Tomadas e Prestações de Contas Anuais dos gestores públicos – TCAs e PCAs, bem como as planejadas para a elaboração de relatórios para compor a Prestação de Contas Anual do Governador – PCA GOV

... as “Atividades” caracterizam-se por trabalhos rotineiros, sem demanda específica, quando uma única Ordem de Serviço Interna pode resultar em vários produtos (relatórios, pareceres, etc.). São representadas pelas auditorias de monitoramento, auditorias em processos de



Tomada de Contas Especiais – TCEs e análises referentes a processos de admissões, aposentadorias, reformas e pensões (atos concessórios).

Integram também o rol das “Atividades” os trabalhos referentes à coordenação das Unidades de Controle Interno – UCIs e à execução centralizada das atividades de UCIs, determinada pelo Decreto nº 39.988/2019.

Seguindo a ótica adotada no POAC/2023, no presente Relatório, os “Projetos” serão tratados, em sentido estrito, como “Ações de Controle” e as “Atividades” como “Atividades de Controle”.

As Ações de Controle foram realizadas por assuntos selecionados, identificados como pontos de controle, mediante a utilização de trilhas de auditoria, onde cada assunto tratado alcançou uma ou mais Unidades Gestoras.

3 RESULTADO DOS EXAMES

3.1 CONTROLE E MONITORAMENTO DAS DESPESAS DE PESSOAL DO GDF - 2023

De acordo com o Programa Operacional de Ações de Controle – POAC/2023 foram planejadas para execução em 2023, as seguintes ações de controle relacionadas à área de pessoal:

TABELA 1 – PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL.

CÓD.	DIRETORIA	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	NATUREZA	UNIDADE	ESTIMATIVA DE ESFORÇO (H.H)
22	DIAFA	RELATÓRIO DE CONSOLIDAÇÃO SOBRE O CONTROLE SOBRE O DEFERIMENTO DE VANTAGENS E A FORMA DE CALCULAR QUALQUER PARCELA INTEGRANTE DA REMUNERAÇÃO, VENCIMENTO OU SALÁRIO DE MEMBROS OU SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO DF	CONFORMIDADE (c)	DISTRITO FEDERAL	96
23	DIAFA	ANALISAR AS RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	CONFORMIDADE (c)	DISTRITO FEDERAL	894
24	DIAFA	ANALISAR AS RUBRICAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES	CONFORMIDADE (c)	DISTRITO FEDERAL	2.325
ESFORÇO TOTAL (H.H)					3.315

FONTE: POAC/2023 - TABELA 4 – PROJETOS NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL.

Relativamente as atividades de controle, foi estimada uma capacidade operacional de 14.472 homens-horas, distribuída nos itens a seguir descritos:



TABELA 2 – ATIVIDADES DE CONTROLE RELACIONADAS A ÁREA DE PESSOAL.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO	META
ANÁLISE DE ATOS DE ADMISSÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO DISTRITO FEDERAL	5.000 ATOS
ANÁLISE (MÉRITO) DE ATOS CONCESSÓRIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DE 40 ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL	1.500 ATOS
ANÁLISE (MÉRITO) DE ATOS CONCESSÓRIOS DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES MILITARES	1.500 ATOS
ANÁLISE DO CÁLCULO DOS VALORES DE APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES MILITARES	AMOSTRA A SER DEFINIDA
AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS	60 ANÁLISE DE PROCESSO DE TCE, INCLUINDO RITO ORDINÁRIO E RITO SUMÁRIO (DILIGÊNCIAS E RELATÓRIOS/CERTIFICADOS DE AUDITORA)

FONTE: POAC/2023 - TABELA 15 - ATIVIDADES DA ÁREA DE PESSOAL

3.1.1 AUDITORIAS DE ATOS CONCESSÓRIOS DE INATIVOS, REFORMAS E PENSÕES E ATOS DE ADMISSÃO, REALIZADAS NO EXERCÍCIO

As atividades de controle relacionadas à área de pessoal englobam a análise de atos concessórios de aposentadorias, reformas e pensões e de atos de admissão de pessoal. Em 2023, a análise de atos concessórios resultou na emissão de 5.978 pareceres e 1.744 diligências. Também, foram analisados 10.653 atos de admissão, sendo 10.100 pareceres e 553 diligências.

3.1.2 AÇÕES DE CONTROLE NA FOLHA DE PAGAMENTO DO GDF REALIZADAS NO EXERCÍCIO

Além dos trabalhos da COPTC que estão a cargo da Diretoria de Auditoria de Aposentadorias – DIAPO, Diretoria de Auditoria de Pensões – DIAPE e Diretoria de Auditoria da Folha de Pagamento e Admissões - DIAFA, acima relacionados como Atividades de Controle, também são realizadas Ações de Controle na Folha de Pagamento, mediante a utilização das trilhas de auditoria, sob a responsabilidade DIAFA.

As inspeções e auditorias na Folha de Pagamento do Governo do Distrito Federal realizadas em 2023 tiveram como base a continuidade dos trabalhos desenvolvidos a partir do tratamento dos dados extraídos das trilhas de auditoria executadas em parceria com a SUBTI/CGDF, por meio da utilização do software “Microstrategy”.

De acordo com o Relatório de Gestão do Exercício de 2023 da Subcontroladoria de Controle Interno - SUBCI/CGDF, as trilhas de auditorias na Folha de Pagamento, com vistas a avaliar a consistência das despesas, tais como: vencimentos, proventos, pensões, gratificações, férias, entre



outros, que evidenciaram algum tipo de inconsistência e foram objeto de averiguação estão apresentados na Tabela 3 e Tabela 4 a seguir:

TABELA 3 – TRABALHOS CONSOLIDADOS/CONCLUÍDOS EM 2023.

SEQ.	RELATÓRIO	DATA DE EMISSÃO	PROCESSO SEI	RUBRICA/ASSUNTO (TRILHA)	UNIDADE AUDITADA *
1	RELATÓRIO 01/2023	03/01/2023	00480-00000044/2023-61	DEMISSÃO DE SERVIDORES	IPREV
2	RELATÓRIO 02/2023	04/01/2023	00480-00000058/2023-84	DEMISSÃO DE SERVIDORES	DETRAN
3	RELATÓRIO 03/2023	05/01/2023	00480-00000091/2023-12	DEMISSÃO DE SERVIDORES	ADM. REGIONAL DE VICENTE PIRES
4	RELATÓRIO 04/2023	12/01/2023	00480-00000320/2023-91	DEMISSÃO DE SERVIDORES	ADM, REGIONAL DO PARK WAY
5	RELATÓRIO 05/2023	30/06/2023	00480-00000325/2023-13	DEMISSÃO DE SERVIDORES	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL
6	RELATÓRIO 06/2023	13/01/2023	00480-00000330/2023-26	DEMISSÃO DE SERVIDORES	DF LEGAL
7	RELATÓRIO 07/2023	29/03/2023	00480-00001455/2023-73	DEMISSÃO DE SERVIDORES	SLU
8	RELATÓRIO 08/2023	26/06/2023	00480-00003178/2023-33	ACUMULAÇÃO DE CARGOS	SEE
9	RELATÓRIO 09/2023	30/06/2023	00480-00003310/2023-15	INSTITUIDOR DE PENSÃO	SEE
10	RELATÓRIO 10/2022	05/09/2023	00480-00004524/2023-09	ACUMULAÇÃO DE CARGOS	SES
11	RELATÓRIO 11/2023	07/12/2023	00480-00005875/2023-29	DEMISSÃO DE SERVIDORES	CASA CIVIL
12	RELATÓRIO 12/2023	13/12/2023	00480-00005952/2023-41	DEMISSÃO DE SERVIDORES	SES
13	RELATÓRIO 13/2023	15/12/2023	00480-00005933/2023-14	DEMISSÃO DE SERVIDORES	SEPLAD

FONTE: RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 SUBCI/CGDF E PROCESSOS SEI RELACIONADOS.

* SIGLAS DEFINIDAS NO ANEXO DO PRESENTE RELATÓRIO.

TABELA 4 – TRABALHOS EM ANDAMENTO EM 2023.

SEQ.	UNIDADE AUDITADA *	RUBRICA/ASSUNTO (TRILHA)	PROCESSO SEI	IAC	DATA DE EMISSÃO
1	SES	REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	00480-00002427/2023-73	IAC 02/2023	30/06/2023
2	SEDES	ACUMULAÇÃO DE CARGOS	00480-00005385/2023-22	RP 01/2023	06/11/2023
3	SEJUS	ACUMULAÇÃO DE CARGOS	00480-00005613/2023-64	RP 02/2023	22/11/2023

FONTE: RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 SUBCI/CGDF E PROCESSOS SEI RELACIONADOS.

* SIGLAS DEFINIDAS NO ANEXO DO PRESENTE RELATÓRIO.

Na Tabela abaixo, estão relacionados os achados apresentados nos Relatórios de Auditoria de nºs 01 a 13, identificados na Tabela 3 anteriormente exibida:

TABELA 5 – ACHADOS APRESENTADOS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA CONCLUÍDOS EM 2023- EXTRATO.

SEQ.	RELATÓRIO	RUBRICA/ASSUNTO (TRILHA)	UNIDADES AUDITADAS*	ACHADOS
1	RELATÓRIO 01/2023	DEMISSÃO DE SERVIDORES	IPREV	AUSÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS PRIMÁRIOS PARA DETECÇÃO DE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO.
2	RELATÓRIO 02/2023	DEMISSÃO DE SERVIDORES	DETRAN	AUSÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS PRIMÁRIOS PARA DETECÇÃO DE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO.
3	RELATÓRIO 03/2023	DEMISSÃO DE SERVIDORES	ADM. REGIONAL DE VICENTE PIRES	AUSÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS PRIMÁRIOS PARA DETECÇÃO DE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO.



TABELA 5 – ACHADOS APRESENTADOS NOS RELATÓRIOS DE AUDITORIA CONCLUÍDOS EM 2023- EXTRATO.

SEQ.	RELATÓRIO	RUBRICA/ASSUNTO (TRILHA)	UNIDADES AUDITADAS*	ACHADOS
4	RELATÓRIO 04/2023	DEMISSÃO DE SERVIDORES	ADM. REGINAL DO PARK WAY	AUSÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS PRIMÁRIOS PARA DETECÇÃO DE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO.
5	RELATÓRIO 05/2025	DEMISSÃO DE SERVIDORES	INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL	AUSÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS PRIMÁRIOS PARA DETECÇÃO DE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO.
6	RELATÓRIO 06/2023	DEMISSÃO DE SERVIDORES	DF LEGAL	AUSÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS PRIMÁRIOS PARA DETECÇÃO DE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO.
7	RELATÓRIO 07/2023	DEMISSÃO DE SERVIDORES	SLU	AUSÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS PRIMÁRIOS PARA DETECÇÃO DE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO.
8	RELATÓRIO 08/2023	ACUMULAÇÃO DE CARGOS	SEE	- AUSÊNCIA DE CONTROLES PARA DETECÇÃO DE ACUMULAÇÃO NÃO DECLARADA - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA SEM ANÁLISE DA ACUMULAÇÃO DE CARGOS - INSUFICIÊNCIA DE ESTRUTURA DO SETOR DE TREINAMENTO REGULAR DE ATUALIZAÇÕES PARA SERVIDORES DO SETOR DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS.
9	RELATÓRIO 09/2023	INSTITUIDOR DE PENSÃO	SEE	CAMPO DO INSTITUIDOR DE PENSÃO NÃO CADASTRADO NO SIGRH.
10	RELATÓRIO 10/2023	ACUMULAÇÃO DE CARGOS	SES	- CONTROLES DEFICIENTES PARA A DETECÇÃO DE ACUMULAÇÃO NÃO DECLARADA NO PROCESSO DE POSSE DOS SERVIDORES - FALHAS NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM ACUMULAÇÃO DE CARGOS DE SERVIDORES ATIVOS - QUANTIDADE INSUFICIENTE DE SERVIDORES NO SETOR DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - FALHAS NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS QUE ENVOLVEM ACUMULAÇÃO DE CARGOS - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA SEM ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS - ATRASO NA IMPLANTAÇÃO DO SISCARGOS.
11	RELATÓRIO 11/2023	DEMISSÃO DE SERVIDORES	CASA CIVIL	AUSÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS PRIMÁRIOS PARA DETECÇÃO DE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO.
12	RELATÓRIO 12/2023	DEMISSÃO DE SERVIDORES	SES	AUSÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS PRIMÁRIOS PARA DETECÇÃO DE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO.
13	RELATÓRIO 13/2023	DEMISSÃO DE SERVIDORES	SEPLAD	AUSÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS PRIMÁRIOS PARA DETECÇÃO DE DEMISSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO.

FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA, A PARTIR DOS RELATÓRIOS N° 01 A N° 13 DA TABELA 3.

* SIGLAS DEFINIDAS NO ANEXO DO PRESENTE RELATÓRIO.

4 CONCLUSÃO

Tendo por base as análises realizadas, observa-se que o controle sobre o deferimento de vantagens e da forma de calcular as parcelas integrantes da remuneração, vencimento ou salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo do Distrito Federal, de que tratam o art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 1º, inc. XV, da Instrução Normativa nº 1/2016 – TCDF, vem sendo realizado pela Controladoria Geral do Distrito Federal, de acordo com suas atribuições regimentais e na extensão da sua capacidade operacional.



ANEXO I - SIGLAS

CGDF - Controladoria-Geral do Distrito Federal
COPTC – Coordenação de Auditoria de Pessoal e Tomada de Contas Especial
DETRAN – Departamento de Transito do Distrito Federal
DIAFA - Diretoria de Auditoria da Folha de Pagamento e Admissões
DIAPE - Diretoria de Auditoria de Pensões
DIAPO - Diretoria de Auditoria de Aposentadorias
GDF – Governo do Distrito Federal
IAC - Informativo de Ação de Controle
IPREV – Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal
POAC - Programa Operacional de Ações de Controle
SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social
SEEDF – Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SEI – Sistema Eletrônico de Informações
SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça do Distrito Federal
SEPLAD - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal
SES/DF – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
SIGRH - Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos
SLU – Superintendência de Limpeza Urbana
SUBCI/CGDF - Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal
SUBTI/CGDF – Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Controladoria-Geral do Distrito Federal
TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal